



Organização
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Patrocínio – Minas Gerais

REGULAMENTO 2023

Capítulo 1 – Das Informações Gerais

Artigo 1º - Poderá participar da 71ª Corrida Nacional da Fogueira 2023, pessoas de ambos os sexos, a partir de 15 anos de idade.

Parágrafo Único - O atleta menor de 18 anos somente poderá participar da 71ª Corrida Nacional da Fogueira 2023, mediante autorização impressa ou manuscrita, assinada por seu responsável legal, entregue à Organização no momento da retirada de seu kit da corrida. Deve ser anexado à autorização do menor, documento oficial com foto inerente ao responsável legal que assina a mesma.

Artigo 2º - O atleta que realizar sua inscrição na presente competição, isenta a organização, realizadores, promotores, patrocinadores e apoiadores de quaisquer ações e/ou incidentes/acidentes/problemas que possam ocorrer antes, durante e/ou após a realização da prova e declara estar ciente dos riscos inerentes a este tipo de prova e atesta estar apto para a participação na modalidade escolhida (5 Km ou 10 Km).

Parágrafo Único - O atleta maior de idade ou o responsável legal por atleta menor de 18 anos, assume toda e qualquer responsabilidade pela participação do mesmo na prova, devendo o atleta estar apto fisicamente/clinicamente para a presente corrida.

Artigo 3º - A Organização prestará o atendimento emergencial para todos os atletas que dele necessitarem, mas não se responsabilizará por acidentes/incidentes e/ou eventuais problemas que possam ocorrer com atletas antes, durante e/ou após a 71ª Corrida Nacional da Fogueira 2023, sendo que para esse objeto, não caberá recursos aos atos dos juízes do regulamento.

Capítulo 2 – Da Inscrição e Realização da Prova

Artigo 4º - Data: 24 de Junho de 2023 (Sábado).

Artigo 5º - Largada às 20h, da Praça Santa Luzia (Rua Presidente Vargas, em frente ao número 1288 / Centro / Patrocínio - MG).

Artigo 6º - **Período de inscrições: de 24/05/2023 à 21/06/2023 pelo site: <https://www.oxyscrono.com.br>.**

Valor da Inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).



Parágrafo Primeiro – As inscrições e as camisetas da presente corrida serão limitadas a 300 atletas, no total, incluindo prova de 5 e 10 Km, sendo que no caso das camisetas, o tamanho das mesmas não será personalizado.

Parágrafo Segundo – Em hipótese alguma serão deferidas inscrições sem o efetivo pagamento da taxa de inscrição e/ou realizadas fora do prazo, sendo que a inscrição somente será validada se a mesma for realizada e paga dentro do período estipulado pela Organização.

Parágrafo Terceiro – O não pagamento da inscrição, seja via boleto, pix ou cartão de crédito, dentro do prazo estabelecido (dentro de período hábil determinado pela Organização), implicará no cancelamento da inscrição, e conseqüentemente, no cancelamento da reserva de vaga e do kit da prova.

Parágrafo Quarto – O pagamento realizado fora do prazo estabelecido (fora de período hábil determinado pela Organização) implicará na devolução do valor e no cancelamento da referida inscrição.

Parágrafo Quinto – Depois de realizado o pagamento e efetivada a inscrição (em tempo hábil), não será possível a devolução da taxa de inscrição ao atleta.

Parágrafo Sexto – Para os atletas acima de 60 anos, o valor da inscrição será de R\$ 25,00.

Parágrafo Sétimo – A inscrição é pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência da inscrição efetivada para outro atleta, responsabilizando-se o atleta, pela veracidade das informações inseridas sob as penalidades da lei.

Parágrafo Oitavo – Depois de efetivada a inscrição (pagamento concluído), em hipótese alguma, seja antes ou durante a corrida, será permitida a troca de Modalidade (de 5 Km para 10 Km e vice e versa) e/ou entre as categorias.

Artigo 7º - A presente corrida será dividida em duas provas: 5 Km e 10 Km – Anexo 1.

Parágrafo Primeiro – A prova de 5 Km será concluída com 01 (uma) volta completa do percurso e a prova de 10 Km será concluída com 02 (duas) voltas completas do percurso.

Parágrafo Segundo – Os atletas participantes deverão passar por todos os pontos de cronometragem (largada, retorno e chegada) para terem seus tempos contabilizados, sendo que a premiação dos vencedores ficará condicionada à comprovação da efetiva realização de todo percurso pelo atleta.

Parágrafo Terceiro – Os atletas participantes da corrida de 5 Km deverão se direcionar à esquerda da linha de chegada a fim de permitir a fluidez da corrida de 10 Km.

Parágrafo Quarto – Haverá ao longo do percurso, 03 postos para distribuição de água, conforme Anexo 1.

Capítulo 3 – Das Categorias

Artigo 8º - A 71ª Corrida Nacional da Fogueira 2023, 5 Km e 10 Km, será composta pelas seguintes Categorias:

a) **Categoria Geral**, Masculina e Feminina, apenas para a prova de 10 Km.

b) **Categoria Morador**, Masculina e Feminina, apenas para a prova de 10 Km.



c) **Categoria Por Faixa Etária**, Masculina e Feminina, apenas para a prova de 5 Km: 15 à 19 anos / 20 à 29 anos / 30 à 39 anos / 40 à 49 anos / 50 à 59 anos / 60 anos acima.

Parágrafo Primeiro – As categorias Geral e Local, Masculina e Feminina, são exclusivas para a prova de 10 Km.

Parágrafo Segundo – A categoria Faixa Etária, Masculina e Feminina, é exclusiva para a prova de 5 Km.

Parágrafo Terceiro – A categoria por Faixa Etária (5 Km) será definida pelo ano de nascimento do atleta inscrito, ou seja, será usado a data de 31/12/2023 para cálculo da idade do atleta, assim como o preconizado na Norma 12 da CBAAt.

Parágrafo Quarto – A classificação das provas respeitará a ordem de chegada, para fins de premiação das categorias contempladas no presente regulamento. Em nenhuma hipótese, o atleta poderá ou terá o direito de escolher em qual categoria irá ser premiado.

Parágrafo Quinto – Para a prova de 10 Km, Categoria Morador, somente poderá ser premiado o atleta que comprovar ser residente e domiciliado no município de Patrocínio, através da apresentação obrigatória, no momento da retirada do kit do corredor, de um comprovante de residência atual, em seu nome, sendo que a apresentação de comprovantes em nome de terceiros deverão ser comprovados por contratos de aluguéis e/ou declaração do proprietário dizendo que o atleta reside no imóvel.

Parágrafo Sexto – O atleta Morador (prova de 10 Km), cujo tempo de prova lhe der condições de ser premiado na categoria Geral (prova de 10 Km), será premiado nesta última, respeitando o que estabelece o Parágrafo Quarto deste Artigo 8º.

Parágrafo Sétimo – Para a prova de 5 Km (categoria Faixa Etária), não haverá distinção entre atletas moradores (patrocinenses) e de outros municípios, para fins de classificação.

Parágrafo Oitavo – Não haverá dupla premiação em nenhuma das provas (5 e 10 Km), sendo que será obedecida, impreterivelmente, a ordem de chegada para fins de classificação e premiação das categorias.

Capítulo 4 – Da Premiação

Artigo 9º - Haverá premiação em dinheiro e troféus, no palco principal, apenas para os cinco primeiros colocados das categorias Geral e Morador, Masculina e Feminina, da Prova de 10 Km, respeitando-se as especificidades do presente regulamento e conforme estipulado no quadro abaixo:

Corrida de 10 Km Geral		Corrida de 10 Km Morador	
Masculina	Feminina	Masculina	Feminina
1º - R\$ 2.300,00	1º - R\$ 2.300,00	1º - R\$ 1.500,00	1º - R\$ 1.500,00
2º - R\$ 2.000,00	2º - R\$ 2.000,00	2º - R\$ 1.200,00	2º - R\$ 1.200,00
3º - R\$ 1.800,00	3º - R\$ 1.800,00	3º - R\$ 1.000,00	3º - R\$ 1.000,00
4º - R\$ 1.700,00	4º - R\$ 1.700,00	4º - R\$ 900,00	4º - R\$ 900,00
5º - R\$ 1.600,00	5º - R\$ 1.600,00	5º - R\$ 800,00	5º - R\$ 800,00
Total de Premiação: R\$ 29.600,00			



Artigo 10º - Será premiado com troféus, em palco alternativo, os três primeiros colocados das categorias inerentes as Faixas Etárias, Masculina e Feminina, da Prova de 5 Km.

Artigo 11º - Todos os atletas efetivamente inscritos na 71ª Corrida Nacional da Fogueira 2023 serão premiados com medalhas de participação.

Artigo 12º - Todo e qualquer questionamento sobre a classificação da prova deverá ser realizada antes do início da premiação, sendo que após o início da mesma, não serão aceitas reclamações e/ou reivindicações sobre esse objeto.

Artigo 13º - Os cinco primeiros atletas classificados, Masculinos e Femininos, premiados na categoria Geral, da prova de 10 Km, receberão o valor de sua premiação logo após a cerimônia do pódio, no Comitê Organizador (Praça Santa Luzia, s/nº / Bairro Centro / Patrocínio - MG), sendo obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto, não podendo terceiros retirar a mencionada premiação.

Artigo 14º - Os cinco atletas classificados para o pódio, conforme especificidades do presente regulamento, Masculinos e Femininos, premiados na categoria Morador, da prova de 10 Km, receberão o valor de sua premiação na primeira semana subsequente à realização da prova, digo, de 26 à 30 de julho de 2023 (segunda à sexta feira), em dias e horários comerciais (das 8h às 11h e 13h às 17h), na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 151/ Bairro Cidade Jardim / Patrocínio - MG), mediante apresentação de um documento oficial com foto, não podendo terceiros retirar a mencionada premiação.

Capítulo 5 – Das Entregas de Kits

Artigo 15º - Entrega de kits da corrida (número de peito, chip e camisa):

a) **Entrega de kits para corredores do município de Patrocínio-MG** (mediante apresentação de um documento oficial com foto e apresentação de um comprovante de residência, conforme estipulado no Parágrafo Quinto do Artigo 8º): Dia 22/06/2023 e 23/06/2023, no horário das 8h às 11h e 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 151 / Bairro Cidade Jardim / Patrocínio - MG).

b) **Entrega de kits para corredores de outros municípios** (mediante apresentação de um documento oficial com foto): Dia 24/06/2023, no horário das 9h às 18h, no Comitê Organizador (Praça Santa Luzia, s/nº / Bairro Centro / Patrocínio - MG).

Parágrafo Único – Será permitida a retirada do kit da corrida por terceiros, desde que os mesmos estejam portando cópia dos documentos dos atletas efetivamente inscritos na prova de 5 Km ou 10 Km, conforme critérios estipulados neste regulamento, sendo de total responsabilidade do mesmo, o repasse do kit ao atleta inscrito, ficando a Organização isenta de substituir o mesmo em caso de dano e/ou perda.



Capítulo 6 – Da Comissão Organizadora da Prova

Artigo 16º - A Comissão Organizadora ficará assim estabelecida, no que se refere às responsabilidades e funções:

- a) Organização Geral: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
- b) Supervisão Técnica e Resultado da Prova: OXYS CRONO de Catalão – GO, responsáveis técnicos – Luiz Paulo Ferreira e Márcio Elias Martins.
- c) Fiscalização e Segurança da Prova: Durante todo percurso haverá fiscais, os quais também serão responsáveis pela segurança da prova. Fiscais: Colaboradores SMEL, Agentes da Secretaria de Trânsito e Segurança e demais rede de apoio ao evento (PMMG, TG 04-020, Segurança Privada).
- d) Informações Gerais: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 151 / Bairro Cidade Jardim / Patrocínio - MG). Telefone (34) 3839-1800 Ramais 458/459. E-mail: esportes.smelptc@gmail.com. Celular/Whatsapp (34) 9.9696-4907 (Elen Samanta), das 13h às 17h.
- e) Todos os casos omissos serão resolvidos pela Organização Geral da prova.

Capítulo 7 – Das Penalidades

Artigo 17º - Poderá ser desclassificado da prova, o atleta que:

- a) Perder ou alterar o número de inscrição.
- b) Não realizar completamente o percurso de 5 Km (uma volta no percurso) para atletas inscritos nesta prova.
- c) Não realizar completamente o percurso de 10 Km (duas voltas no percurso) para atletas inscritos nesta prova.
- d) Propositalmente, empurrar ou dificultar a ação de outro atleta.
- e) Trocar e/ou ceder seu chip a outro corredor ou a terceiros.
- f) Permitir que outro corredor ou terceiros realizem o percurso com o seu chip.
- g) Receber auxílio de terceiros.
- h) Fornecer à Organização qualquer tipo de dado pessoal errado e/ou inconsistente.

Organização:



Apoio:





ANEXO I – PERCURSO 71ª CORRIDA NACIONAL DA FOGUEIRA 2023





71ª CORRIDA NACIONAL DA FOGUEIRA 2023

Retrospecto da Corrida Nacional da Fogueira



A tradicional Corrida Nacional da Fogueira possui 71 anos de história. Evento mais nobre do calendário da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, catalogada pela Federação Mineira de Atletismo – FMA, atualmente conta com duas provas, os 5 e 10 Km, que são disputadas por atletas, homens e mulheres, de nível nacional e internacional. Maria Zeferina Baldaia, Frank Caldeira e os quenianos, Edwin Kipsang e Nancy Kiprop são alguns dos atletas que já correram pelas ruas de Patrocínio - MG.

A Corrida da Fogueira possui toda uma dinâmica peculiar, pois se trata de uma corrida noturna, com um percurso urbano, dividida em categorias (geral, morador e faixa etária), cujos prêmios vão desde troféus e medalhas à prêmios em dinheiro. A corrida acontece juntamente aos festejos do Arraiá Patrô (grande festa junina desenvolvida pela Secretaria Municipal de Cultura), o que torna o evento, um grande acontecimento sócio-esportivo-cultural do município.

Neste ano de 2023, após a premiação dos atletas e do tradicional ritual de acendimento da fogueira, haverá um animado show com a Banda Lísias para finalizar com chave de ouro mais uma Corrida Nacional da Fogueira.